

## PARECER DO CONSELHO FISCAL ÀS CONTAS DE 30.06.2019

Membros do Conselho Geral e Sócios:

1. Nos termos estabelecidos pelos Estatutos do Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários, o Conselho Fiscal emite o parecer relativo às contas de 30.06.2019, apresentadas pela Direcção do SNQTB.

2. O Conselho Fiscal reuniu nos dias 10 de Outubro e 22 de Novembro de 2019, para apreciação do balanço e demonstração de resultados referentes ao primeiro semestre de 2019 e do parecer dos auditores externos E&Y, respectivamente, enviados pela direcção, e aprovou-os por unanimidade.

3. Os elementos financeiros analisados evidenciam, um total de activo de 53.299.960 euros, um total do fundo de capital de 28.906.891 euros e um resultado líquido do período de 134.929 euros fazendo ainda, suas, as conclusões constantes do referido relatório do auditor externo.

4. No desenvolvimento do seu trabalho o conselho fiscal realça os seguintes pontos e aspectos para os quais chama a vossa especial atenção:

- a) O conselho fiscal acompanhou o período em causa tendo-se reunido várias vezes com a direcção e os serviços.
- b) Nestes dez meses, foi-nos possível observar o esforço da Direcção na resolução dos problemas, pelo que as contas, apresentadas e submetidas à apreciação deste conselho fiscal, evidenciam e demonstram a vontade da Direcção em trabalhar no sentido do rigor financeiro e consolidação do património de grupo.

Estes factos foram determinantes para o resultado apresentado, note-se contudo:

- O comparativo com o ano de 2018 é feito sobre contas não auditadas dado que no ano passado o trabalho dos auditores incidiu somente sobre o final do ano;
- A redução da exposição do Balanço à volatilidade dos mercados financeiros (por via do desinvestimento em activos financeiros);
- A eliminação do endividamento junto da CGD numa política prudente de gestão dos excedentes e de autonomia financeira;
- Como consta da nota 4 às contas, durante o período em causa, detectou-se a falta de integração no sistema do Sindicato de um conjunto de facturas, respeitantes a exercícios anteriores, no montante de 2,2 Milhões de Euros, o que levou a um ajustamento com efeitos retrospectivos, provocando uma reexpressão do resultado líquido de 2018 no montante acima referido (ver nota 16). Os movimentos efectuados estão expressos nas notas anexas às contas e fizeram parte integrante do trabalho de revisão limitada efectuada;
- Assinale-se a conclusão da venda parcial da participação na SGF com uma mais valia para o sindicato e dentro de um acordo equilibrado.

5. Na perspectiva de futuro traçada pela direcção, o conselho fiscal gostaria de chamar a atenção para os seguintes pontos:

- a) O Conselho Fiscal, não estando em causa a solidez financeira, chama a especial atenção para o desfasamento entre as taxas de crescimento das receitas versus custos, mesmo sabendo das limitações de uma análise a meio de um ano completo e as constantes nas notas, ver 22 e 23 nomeadamente.
- b) Não obstante o trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal recomenda que se continue na linha agora traçada no sentido de aumentar a eficiência e eficácia do processo de controlo e validação de facturas dos prestadores.

6. Em face do exposto, o Conselho Fiscal é do seguinte parecer:

- a) Aprovação das Contas referentes ao período de 30.06.2019.
- b) Um voto de louvor à Direcção do SNQTB pela forma empenhada e transparente como está a conduzir o seu mandato e aos empregados do grupo SNQTB pela colaboração dedicada.

Lisboa, 22 de Novembro de 2019

O Conselho Fiscal:

O Presidente

O Vogal:

O Vogal:

